



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

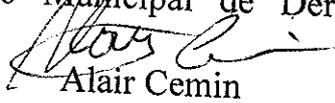
Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Memorando /SMECD nº 004/2017,

CONVOCA

A Professora Municipal, LAURA RITA ANTONINI, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, para exercer a função de professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

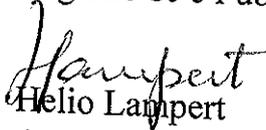
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de fevereiro de 2017.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.